



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

CONTRATO Nº 08/2020
Processo nº. 020/2019 – PMSVT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 – PMSVT-SEMUSA-PP

Contrato que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 10.880.820/0001-79,, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº José Otacilio Mourão Paredes, CPF sob o nº 085.733.442-53, e o **Prefeito Municipal de Salvaterra o Srº. Valentim Lucas de Oliveira, CPF sob o nº. 293.686.262-00 e CI sob o nº. 1444313**, com sede avenida Victor Engelhard, Nº. 143, na cidade de Salvaterra, Estado do Pará e de outro lado a **Empresa** Distribuidora Tapinaré inscrita no CNPJ sob o Nº 34.741.666/0001-12 com sede à Travessa Rosa Moreira – 539 –Bairro Telegrafo município de Belém, representada pela senhora Srª Maria Francinete Tapajós, CPF Nº 453.683.762-00, doravante denominada **CONTRATADA** em decorrência do processo Licitatório nº 020/2019/PMSVT/CPL – Pregão Presencial, mediante sujeição mútua as normas constantes do Edital de Licitação acima citado e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 - DO OBJETO

A presente Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer os materiais de consumo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

LOTE 02 – GENEROS ALIMENTICIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
118	Arroz tipo agulha tipo 2, cor branca polida, longo, fino, e sem sujidades/parasitas/larvas/bolores. Embalagem plástica transparente de 01 kg. condicionado em fardos plásticos transparentes, com prazo de validade não inferior a 180 dias	FARDO	100	NOSSO	R\$ 78,60	R\$ 7.860,00
119	Achocolatado em Pó, embalagem 400gr frd 24 und	FARDOS	100	MARATA	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
120	Açúcar triturado, embalagem plástica de 01 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes com 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	FARDOS	100	LIDER	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
121	Adoçante dietético liquido, com Stévia, tb c/ 100ml c/ 12 und	CX	20	MARTA	R\$ 32,60	R\$ 652,08
122	Almôndegas ao molho lata com 420g cx 24 und	CX	50	ANGLO	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
123	Amido de milho em pó fino branco, inodoro, embalagem em papelão com 200g cx 50 pacotes.	CX	50	KIMIMO	R\$ 111,80	R\$ 5.590,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

124	Amilaceo extraído do arroz tipo arrozina; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; admitindo umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável; embalado em CX de papel cartão; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Embalagem de 200gr cx 12 und .	CX	60	TRADICIONAL	R\$ 184,30	R\$ 11.058,00
125	Arroz tipo 1 agulha, longo fino, polido mínimo de 90% de grãos inteiros umidade máxima de 14% pacote de 1kg com frd de 30 kg.	FARDO	100	BOM DE GOSTO	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
126	Aveia em flocos, embalagem 200gr cx 12	CX	100	QUAKER	R\$ 41,96	R\$ 4.196,40
127	Azeite de dendê em garrafa Pet de 200ml, cx 12 und	CX	100	VITORIA	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
128	Azeite de oliva 500 ml cx 12 und	CX	10	VILA REAL	R\$ 197,20	R\$ 1.972,00
129	Aveia em flocos finos, embalagem 200gr cx 12 unf	CX	30	QUAKER	R\$ 41,96	R\$ 1.258,92
130	Biscoito doce tipo Maria pct com 400 g, cx 10 pct	CX	50	HILEIA	R\$ 49,27	R\$ 2.463,50
131	Biscoito salgado tipo cream, Deve conter nas informações nutricionais: cálcio e ferro, embalagem plástica de 400gr, embalagem primária plástica, acondicionados em CX de papelão com capacidade para 10 pacotes, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	CX	100	HILEIA	R\$ 40,17	R\$ 4.017,00
132	Café em pó á vácuo 250 gramas: o pó deve ser homogênea, cor pode variar de acordo com o processo de torração, do castanho claro ao castanho escuro o cheiro deve ser próprio do cafe recentemente submetido ao processo de torrefação pois, a medida que o cafe envelhece seu odor se modifica lentamente devido a alterações químicas sofridas pelo grão. Embalagem: pacotes de com capacidade de ate 250g, hermeticamente fechada. cx 20 pct com prazo de validade não inferior a 360 dias	CX	100	SANTA CLARA	R\$ 85,20	R\$ 8.520,00
133	Caldo de carne matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofilizado sal, amido de milho, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, embalagem resistente e atóxica peso de 19 gr, CX c/24 saches.	CX	100	KNOR	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
134	Caldo de galinha matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne	CX	60	KNOR	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, lavras e detritos animais e vegetais, embalagem resistente e atóxica peso de 19 gr, CX c/24 sachês.					
135	Carne bovina (pá, agulha e peito com osso), embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	60	MAFRIPAR	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00
136	Carne bovina de 1ª qualidade (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho e lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria Nº 5 DE 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 seção I, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta A integridade do produto até o momento do consumo.	KG	500	MAFRIPAR	R\$ 28,20	R\$ 14.100,00
137	Carne bovina moída in natura (músculo).	KG	10	MAFRIPAR	R\$ 19,50	R\$ 195,00
138	Charque bovino tipo ponta de agulha, Embalagem plástica em PVC á vácuo aproximadamente 05 Kg, acondicionado em CX de papelão de 30Kg, com prazo de validade 180 dias.	FARDOS	200	FRIMENSE	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00
139	Creme de Leite embalagem Com 200g cx 27 und	CX	30	CCGL	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
140	Colorífico em pó 100g, frd com 100	FRADOS	40	D.CLARA	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00
141	Ervilha reidratada em conserva peso liquido 200g cx 24 und	CX	20	OLE	R\$ 49,61	R\$ 992,16
142	Extrato de tomate embalagem 190 g cx 12und	CX	40	OLE	R\$ 23,60	R\$ 944,00
143	Farinha de mandioca sem sujidade em embalagem de 1kg , fardos c/ de 25 kg	FARDOS	20	TRADICIONAL	R\$ 87,43	R\$ 1.748,50
144	Farinha de milho em flocos, grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. pct 500 gr cx 30	FARDOS	80	BONOMILHO	R\$ 50,31	R\$ 4.024,80
145	Farinha de tapioca regional, pct 200g com prazo de validade não inferior a 360 dias, pct com 30 kg	FARDOS	80	SANTA MARIA	R\$ 89,31	R\$ 7.144,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

146	Farinha de trigo com fermento embalagem de 01 Kg fardos 30 und com capacidade de 10 kg	FARDOS	30	MIRELA	R\$ 35,75	R\$ 1.072,50
147	Farinha láctea embalagem de 200g cx 20 und	CX	30	SOBERANO	R\$ 81,90	R\$ 2.457,00
148	Feijão carioca tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem apropriada de 01 kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de 30 kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.	FARDO	50	DONA	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
159	Frango inteiro: resfriado embalagem plástica com no mínimo 2kg.	KG	500	AVES PARA	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
150	Goiabada a base de polpa de goiaba / açúcar / ácido fosfórico, em embalagem plástica de 300g. cx 24 und	CX	30	TAMBU	R\$ 49,61	R\$ 1.488,24
151	Leite liquido integral em embalagens de 1 litro cx 12 und	CX	60	ITALAC	R\$ 51,32	R\$ 3.079,44
152	leite liquido desnatado em embalagem de litro cx 12 und	CX	60	ITALAC	R\$ 51,32	R\$ 3.079,44
153	Leite Condensado Com 395g cx 27 und	CX	20	MOCOCA	R\$ 112,30	R\$ 2.246,00
154	Leite de coco com água, conservador e isento de glúten de 200ml cx c/24und.	CX	5	IMPERIAL	R\$ 42,12	R\$ 210,60
155	Leite em pó integral embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpo, não violados, resistentes, contendo 200gr, s c/ capacidade para 50 pacotes, deve ter boa solubilidade e em uma porção deve conter 9% de proteína e 24 % de cálcio.	FARDO	300	PIRACAJUBA	R\$ 239,00	R\$ 71.700,00
156	Macarrão tipo espaguete sêmola pasteurizado de 500g frd com 10 und com prazo de validade não inferior a 360 dias.	FARDOS	150	VITORIA	R\$ 23,27	R\$ 3.490,50
157	Maionese, emulsão cremosa, obtidas com ovos e óleo vegetal, 0, de consistência cremosa, amarelo claro, . Embalagem sc de 200g cx 24 und	CX	5	VIGOR	R\$ 61,20	R\$ 306,00
158	Margarina com sal pote 250g cx com 24 und: sem gordura trans. Oriunda de óleo vegetal comestível, contendo basicamente água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ ou soro de leite em pó, vitamina a. Estabilizante: mono e diglicerídios de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos. Devem	CX	20	PRIMOR	R\$ 47,74	R\$ 954,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, cx com 12 und, validade : o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega					
159	Massa p/ mingau com amido de milho, açúcar, vitaminas (a e c), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. CX de 200g com 48 und	CX	100	CREMOGEMA	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
160	Massa p/ sopa tipo concha - embalagem plástica de 500g acondicionado em fardos plásticos transparentes com capacidade de 10 pacotes com prazo de validade não inferior a 360 dias	FARDO	80	RICOSA	R\$ 37,57	R\$ 3.005,60
161	Milho em grão acondicionado em embalagens de 200g, CX com 24 und	CX	20	PREDILECTA	R\$ 48,60	R\$ 972,00
162	Óleo de soja, óleo comestível, a base de grãos de soja , emb. de garrafa pet de 900 ml acondicionadas em cxas de 20 garrafas.	CX	50	LIZA	R\$ 68,20	R\$ 3.410,00
163	Ovo, tamanho, extra, peso 62g, origem galinha, característica adicionais: com 12 und vermelho/branco	CUBA	100	IKEDA	R\$ 9,10	R\$ 910,00
164	Peito de frango: congelado, embalagem plástica de até 2kg.	KG	150	AVES PARÁ	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
165	Polpa de fruta, natural, sabor: acerola, maracujá, caju com 100g, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservante, devendo apresentar na embalagem a composição básica as informações nutricionais e o prazo de validade.	KG	70	CAMTA	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
166	Proteína de soja acondicionados em saco plástico transparente, isenta de sujidades e parasitas. Pct c/ 400gr sabor de carne c/ 24 und	FARDO	100	NATUQUALY	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
167	Proteína de soja acondicionados em saco plástico transparente, isenta de sujidades e parasitas. Pct c/ 400gr. Sabor de frango c/ 24	FARDO	100	NATUQUALY	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
168	Refrigerante à base de extrato, água gaseificada, açúcar, isento de corantes artificiais livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "PET", com tampa de rosca, contendo 2 litros, pct c/ 06 unid. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias .	PCT	40	GUARANA	R\$ 29,10	R\$ 1.164,00
169	Sal refinado iodado, embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardo plástico transparente de 30 kg.	FARDO	30	NOTA 10	R\$ 26,91	R\$ 807,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

170	Salsicha em conserva embalagem em lata de 180g cx 24 und	CX	10	ANGLO	R\$ 56,50	R\$ 565,00
171	Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. embalagem 125gr, cx 50 und	CX	10	PALMEIRA	R\$ 89,30	R\$ 893,00
172	Seleta de legumes lt com 200g cx 24 und	CX	10	QUERO	R\$ 99,80	R\$ 998,00
173	Suco concentrado de 500 ml sabor variado cx 12 und	CX	60	IMPERIAL	R\$ 37,44	R\$ 2.246,40
174	Suco em pó – diversos sabores – açúcar, acidulante contendo aroma natural, corantes artificiais, vitamina e ferro, não contém glúten. Contendo 150gr cx 12 pct	CX	300	MID	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
175	Sustagem KIDS achocolatado 380g	LATA	80	SUSTAGEM	R\$ 45,50	R\$ 3.640,00
176	Sustagem Adulto achocolatado 380gramas	LATA	80	SUSTAGEM	R\$ 59,80	R\$ 4.784,00
177	Suplemento Infantil em diversos sabores embalagem de 400 grasma Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L-carnitina e b-caroteno.	LATA	100	NUTREN	R\$ 59,60	R\$ 5.960,00
178	Tempero completo sem pimenta -CX de papelão com 24 potes de 250g	CX	50	NEILAR	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
179	Vinagre de vinho branco ingredientes: fermentado acético de álcool com 4,15% de acidez. Embalagem plástica/garrafa pet, adição de açúcares de 750ml. Cx 12 und	CX	70	GOTA	R\$ 24,18	R\$ 1.692,60
180	Xarope em sabores variados capacidade de 1 litro, CX com 6 und.	CX	50	GLOBO	R\$ 104,85	R\$ 5.242,50
					TOTAL	R\$ 504.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

--	--	--	--	--	--	--

LOTE 03 – MATERIAL HIGIENE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL
181	Água sanitária composta de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo: 2,00% a 2,5 p/p, 2,5% de cloro ativo, com ação alvejante; desinfetante bactericida; com embalagem plástica resistente de 100ml, tampa de vedação, registro no m.s CX com 12 unidades. 12x1	CX	500	BRILUX	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
182	Álcool líquido, etílico, hidratado, 96 graus gl, certificado inmetro e norma abnt nbr 5991/4; (cx c/12 unds de 1 litro)	CX	100	ZULU	R\$ 80,34	R\$ 8.034,00
183	Álcool em gel, certificado inmetro e norma abnt nbr 5991/4; (cx c/ 12 unds de 500g)	CX	100	ZULU	R\$ 98,20	R\$ 9.820,00
184	Ácido muriático CX c/12 de 1 litro	CX	80	ACIDO MURIATICO	R\$ 53,30	R\$ 4.264,00
185	Balde plástico resistente com tampa com capacidade de 60 litros	UND	150	PLASTEBEL	R\$ 48,20	R\$ 7.230,00
186	Balde plástico resistente, capacidade de 19,5 litros	UND	150	PLASTEBEL	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
187	Balde plástico resistente, capacidade de 11 litros	UND	150	PLASTEBEL	R\$ 22,60	R\$ 3.390,00
188	Bota de cano curto na cor branca tamanhos diversos	PAR	200	PEGA FORTE	R\$ 39,20	R\$ 7.840,00
189	Botina, material em borracha, de sola de borracha antiderrapante, cor preta, cano longo, tamanho diversos	PAR	200	PEGA FORTE	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
190	Cera líquida incolor, embalagem com 750ml CX com 12 und	CX	100	DESTAC	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
191	Coador de café tamanho médio	UND	100	PEROLA	R\$ 2,46	R\$ 245,70
192	Conjunto de balde com esfregão plástico, com capacidade de 14 litros	CJ	100	BRALIMPA	R\$ 60,14	R\$ 6.013,80
193	Copo descartável cx c/50 pacotes de 50ml, cx c/ 5000	CX	160	COPOSUL	R\$ 65,00	R\$ 10.400,00
194	Copo descartável cx c/25 pacotes de 180ml	CX	140	COPOSUL	R\$ 87,43	R\$ 12.239,50
195	Copo descartável cx c/25 pacotes de 200ml	CX	140	COPOSUL	R\$ 93,93	R\$ 13.149,50
196	Copo descartável cx c/20 pacotes de 250 ml, cx c/ 2000	CX	140	COPOSUL	R\$ 101,80	R\$ 14.252,42
197	Creolina desinfetante, embalagem: frasco com 750ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da	CX	100	UFE	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

	fabricação, prazo de validade e registro no m.s, CX c/12 unds					
198	Desentupidor de pia sanfonado, em borracha, tamanho pequeno	UND	100	CLINK	R\$ 5,76	R\$ 575,90
199	Desinfetante líquido concentrado, bactericida com 1 litro, comas seguintes especificações físico-químicas mínimas: ph (100%) 12,5 1,035 g/ml; sólido totais 12,5; aspectos líquidos; diluição pronta para uso; solubilidade em meio aquoso, registro no m.s., embalagem plástica acondicionada em CX com 12 und	CX	380	PINHO	R\$ 32,50	R\$ 12.350,00
200	Desodor sanitário em pedra pacote com 12 und com 25gr	PCT	400	DESODOR	R\$ 14,56	R\$ 5.824,00
201	Desodorizador de ar 360 ml CX c/12 und	CX	80	GGLADE	R\$ 113,88	R\$ 9.110,40
202	Detergente líquido neutro p/louça, embalagem em plástico resistente c/500 ml, registro no m.s, acondicionado em CX com 24 unidades	CX	100	MINUANO	R\$ 35,10	R\$ 3.510,00
203	Escova sanitária com suporte e cabo plástico de 20cm	UND	150	MONTE LIBANO	R\$ 13,78	R\$ 2.067,00
204	Escovinha com cerdas em nylon, base plástica	UND	150	MONTE LIBANO	R\$ 2,98	R\$ 446,55
205	Escovão com cabo de madeira com cerdas de piaçava	UND	350	PARENSE	R\$ 9,10	R\$ 3.185,00
206	Esfregão mop refil, sem cabo	UND	350	JUCAMAR	R\$ 11,44	R\$ 4.004,00
207	Espanador de teto de sisal, cabo medindo 2metros	UND	40	DUSTER	R\$ 19,53	R\$ 781,04
208	Esponja de limpeza dupla face, sendo: uma face fibrosa abrasiva p/limpeza pesada e outras macia para superfície, CX com 60 unidades	FRD	380	BATTANIN	R\$ 34,20	R\$ 12.996,00
209	Faca p/ refeição descartável, confeccionada em plástico da cor branca medindo 15 á 16 cm de comprimento, cx c/ 20 pct, com 50 unidades	CX	70	PRAFESTA	R\$ 76,70	R\$ 5.369,00
210	Filme em pvc c/20 metros	UND	150	ALPFILM	R\$ 9,48	R\$ 1.421,55
211	Flanela comum em algodão, medindo 30x40, cores variadas.	UND	500	SÃO BENEDITO	R\$ 2,33	R\$ 1.163,50
212	Fósforo CX com 10 unidades de 40 palitos cada	PCT	300	GUARANI	R\$ 4,12	R\$ 1.236,30
213	Guardanapo de papel 20x23 cm	PCT	150	ELITE	R\$ 1,37	R\$ 204,75
214	Inseticida (aerossol) eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, formigas, baratas e mosquitos da dengue, embalagem com 300 ml acondicionada em CX com 12 unidades	CX	70	RAID	R\$ 101,66	R\$ 7.116,20
215	Lã de aço, material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral, pacote plástico contendo 14 unidades	FRD	250	ASSOLAN	R\$ 30,76	R\$ 7.689,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

216	Limpa alumínio 500 ml, registro no m.s, acondicionada em CX c/24 unidades	CX	80	LIMPOL	R\$ 33,80	R\$ 2.704,00
217	Limpa vidros frasco de 500ml. CX c/12 unidades	CX	80	TRIEX	R\$ 70,04	R\$ 5.603,52
218	Lixeira em inox, com capacidade para aproximadamente 12 litros, com tampa acionada por pedal.	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 194,04	R\$ 7.761,60
219	Lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada p/aplicação em móveis e superfícies lisas, frasco com 200ml. CX com 24 unidades	CX	50	POLIFLOR	R\$ 85,80	R\$ 4.290,00
220	Luva de borracha para limpeza, resistente colorida, forração antialérgica, tamanho p, cano longo	PAR	100	DANNY	R\$ 9,75	R\$ 975,00
221	Luva de borracha para limpeza, resistente colorida, forração antialérgica tamanho m, cano longo	PAR	100	DANNY	R\$ 9,75	R\$ 975,00
222	Luva de borracha para limpeza, resistente colorida, antiderrapante com forração antialérgica tamanho g, cano longo	PAR	100	DANNY	R\$ 9,75	R\$ 975,00
223	Luva látex amarela longa tam.m	PAR	100	SANTA CLARA	R\$ 6,49	R\$ 648,70
224	Pá para lixo em plástico	UND	300	ODIM	R\$ 7,01	R\$ 2.102,10
225	Pano de chão costura dupla de fios resistente autopoder de absorção lavado e alvejado, medindo 50x80cm.	UND	1000	ALKLIN	R\$ 5,19	R\$ 5.187,00
226	Pano branco para louça 100% algodão, com bainha nos quatro lados, 50cmx70cm aproximadamente.	UND	1000	OURO BRANCO SÃO JOAO	R\$ 3,89	R\$ 3.887,00
227	Pano tipo perfex ou similar, pacote c/5 unds	PCT	400	PERFEX	R\$ 3,22	R\$ 1.289,60
228	Papel Higiênico 100% fibras naturais, picotado, gofrado, em relevo, folha simples na cor branca, neutro de 1ª qualidade, fardo com 64 rolos, medindo 30x10cm, a embalagem deverá ter boa visibilidade.	FRD	800	NINO	R\$ 41,54	R\$ 33.228,00
229	Papel Alumínio rolo com 30 cm	ROLO	50	BOREDA	R\$ 6,31	R\$ 315,25
230	Papel Toalha Branco. 12x2 Rolos	FRD	100	SNOB	R\$ 63,18	R\$ 6.318,00
231	Papel toalha Interfolhado Para Banheiro, Branco, 250 Folhas, Fardo Com 04 Pacotes	FRD	100	SNOB	R\$ 11,44	R\$ 1.144,00
232	Rodo comum com cabo madeira base plástica e alumínio com 2 borrachas de 40cm	UND	500	BETTANIN	R\$ 9,22	R\$ 4.608,50
233	Rodo puxa e seca, material cabo de alumínio, suporte metal reforçado, comprimento suporte 60cm, quantidade borrachas unidades, tamanho g	UND	150	BETTANIN	R\$ 36,49	R\$ 5.473,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

234	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200g, formato retangular, cor branca, pacote c/05 unds pequeno	PCT	150	YPE	R\$ 12,60	R\$ 1.889,55
235	Sabão em barra comum de 01 kg, CX com 10 unidades	CX	250	ASSIM	R\$ 49,40	R\$ 12.350,00
236	Sabão em pó, embalagem sachê, registro no m.s, CX comunidade de 500g com 20 und	FRD	250	TIXAN	R\$ 38,74	R\$ 9.685,00
237	Sabonete líquido, frasco com 350ml	UND	200	LUX	R\$ 10,27	R\$ 2.054,00
238	Saco plástico p/lixo conforme normas da abnt, polietileno de alta densidade, capacidade de 30 lts, pacotes com 10 unidades	PCT	1500	FORT	R\$ 1,69	R\$ 2.535,00
239	Saco plástico p/lixo conforme normas da abnt, polietileno de alta densidade, capacidade de 50 lts, pacotes com 10 unidades	PCT	1500	FORT	R\$ 1,69	R\$ 2.535,00
240	Saco plástico p/lixo conforme normas da abnt, polietileno de alta densidade, capacidade de 200 lts, pacotes com 05 unidades	PCT	1500	FORT	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
241	Saco plástico p/lixo conforme normas da abnt, polietileno, de alta densidade, capacidade de 100 lts, pacotes com 05 unidades	PCT	1500	FORT	R\$ 2,20	R\$ 3.295,50
242	Saco plástico p/lixo conforme normas da abnt, polietileno, de alta densidade, capacidade de 15 lts, pacotes com 20 unidades	PCT	1500	FORT	R\$ 2,20	R\$ 3.295,50
243	Saco plástico de 1 kg , transparente	CENTRO	200	FACEPA	R\$ 2,93	R\$ 585,00
244	Soda cáustica, aspecto físico, pureza 48 a 50 per, densidade a 20º celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 300g pequeno. cx c/12	CX	100	YARA	R\$ 49,20	R\$ 4.920,00
245	Vassoura de piaçava com cabo madeira, com mínimo de 25cm	UND	500	PARAENSE	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
					TOTAL	R\$ 365.200,08

CLÁUSULA TERCEIRA:

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço do contrato tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços do contrato e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da deste contrato e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

CLAUSULA QUARTA:

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA - A entrega dos materiais deverá ser imediata a contar da emissão da autorização de fornecimento pela Prefeitura Municipal e Suas Secretarias, conforme solicitação através de requisição, em sua sede, sem quaisquer custos adicionais. O não cumprimento do prazo de entrega acarretará nas sanções contidas na CLÁUSULA DECIMA, deste contrato, ou ainda em sua rescisão.

CLAUSULA QUINTA:

5 - DAS GARANTIAS - A **CONTRATADA** dará garantia de no que couber dos materiais fornecidos, de acordo com as condições estipuladas no Edital de Pregão Presencial n.º 03/2019/PMSVT, parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA :

6 - DOS PAGAMENTOS - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** os valores constantes de suas propostas dos lote 02 R\$ 504.100,00 (Quinhentos e quatro mil e cem reais) e o lote 03 – R\$-**365.200,08** (Trezentos e sessenta e cinco mil , duzentos reais e oito centavos) com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Os preços não poderão ser reajustados.

CLAUSULA SETIMA:

7 – DA FONTE DE RECURSOS - Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos no Projeto Atividade Exercício: 2020

CLAUSULA OITAVA:

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber e conferir os materiais adquiridos;
- b) Efetuar os pagamentos estipulados na forma deste contrato;
- c) Rejeitar os equipamentos fora das especificações, e sem certificado de garantia devidamente comprovada.
- d) Comunicar a **CONTRATADA**, por escrito, as divergências, caso encontradas, nos equipamentos fornecidos.

CLAUSULA NONA: Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secreatria Municipal de Saúde. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.18 - Gestão da Secretaria Municipal de saúde (Material de Consumo) — 10.122.0002.2019; Gestão do Fundo Municipal de Saude; 10.122.0002.2.020 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde; 10.301.0012.2.024– Gestão do Piso de atenção Basica – PAB FIXO; 10.301.0012.2.025 – Gestão do Programa Saúde Bucal – SB – 10.301.0019.2.028 Outros Programas vinculados ao FMS; 10.302.0016.2.032 - Manutenção da Alta e Media Complexidade Hospitalar Ambulatorial —10.303.0015.2.033 Manutenção manutenção do Programa de assistência Farmaceutica; 10..303.0018.2.034 – Manutenção do Bloco assistência Farmaceutica medicamentos excepcional; 10.304.0017.2.035 – Gestão Priograma de Vigilancia Sanitaria – VISA; 10.305.0017.2.036 – Gestão do Programa de Vigilancia Epidemiologica - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

- a) Prestar os serviços com eficiência e qualidade;
- b) Assegurar os produtos previstos neste Contrato, de acordo com o previsto entre as partes;
- c) Arcar com ônus e desembolsos decorrentes da entrega dos materiais;
- d) Na constatação e comprovação do referido na alínea “b”, deverá a Contratada substituir de imediato e as suas custas, o (s) produtos, para que não haja descontinuidade no atendimento;
- e) Os produtos devem obedecer a sua especificidade quanto a qualidade, não aceitando a Contratante, substituição por produtos similares;
- f) Permitir a fiscalização dos materiais por parte de representante da Contratante, fornecendo a este, todas as informações solicitadas e acordando com os mesmos as soluções convenientes ao bom andamento do funcionamento;
- g) Acompanhar e permanecer no local, até o término da entrega dos produtos, para verificação das quantidades fornecidas, conforme o Cronograma;
- h) As Notas Fiscais deverão ser entregues na respectiva PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS da Contratante, conforme Cronograma especificando os produtos que foram fornecidos no período;
- i) Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, ou que venham a incidir em decorrência deste Contrato, assim como os respectivos adicionais;
- j) Dar instruções sobre a melhor operacionalização e armazenamento dos materiais;
- k) Manter as condições de habilitação previstas no Edital.

CLAUSULA DECIMA:

10 – DA RESCISÃO - Justificará a rescisão do presente contrato por parte da **CONTRATANTE**:

- a) A não entrega dos materiais na forma e prazos previstos;
- b) O descumprimento da cláusula de garantia;
- c) Praticar os preços em desacordo com o presente contrato;
- d) Nos casos em que ocorra situação de calamidade pública no qual a **CONTRATANTE** fica impedida de cumprir com suas normais obrigações.

Justificará a rescisão do presente contrato por parte da **CONTRATADA**, a falta de pagamentos, das quantidades faturadas, por prazos superiores a 60 (sessenta) dias a contar da data de vencimento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

11 – DAS PENALIDADES - Caberá independentemente de ação judicial, ao infrator, a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato que será pago ao prejudicado além dos danos a esses causados, previstos na legislação pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

14 – DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020. Este Contrato poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as circunstâncias apontadas no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13 – DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Salvaterra, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado para qualquer questão emergente do presente contrato.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Salvaterra(PA), 11 de fevereiro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ OTACILIO MOURAO PAREDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA TAPINARÉ
CNPJ SOB O Nº 34.741.666/0001-12
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF :



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CNPJ Nº 04.888.517/0001-10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020
Processo nº. 020/2019 – PMSVT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 – PMSVT-SEMUSA -PP

OBJETO: A presente Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer os materiais de consumo, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 10.880.820/0001-79,

CONTRATADA: Distribuidora Tapinaré, CNPJ sob o Nº 34.741.666/0001-12,

PREÇO: Valor Total do Lote 02 - R\$ 504.100,00 (Quinhentos e quatro mil e cem reais) e o Lote 03 – R\$-**365.200,08** (Trezentos e sessenta e cinco mil , duzentos reais e oito centavos– R\$ 504.100,00 (Quinhentos e quatro mil e cem reais);

FONTE DE RECURSOS - Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.18 - Gestão da Secretaria Municipal de saúde (Material de Consumo) — 10.122.0002.2019; Gestão do Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2.020 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde; 10.301.0012.2.024– Gestão do Piso de atenção Básica – PAB FIXO; 10.301.0012.2.025 – Gestão do Programa Saúde Bucal – SB – 10.301.0019.2.028 Outros Programas vinculados ao FMS; 10.302.0016.2.032 - Manutenção da Alta e Média Complexidade Hospitalar Ambulatorial —10.303.0015.2.033 Manutenção do Programa de assistência Farmacêutica; 10.303.0018.2.034 – Manutenção do Bloco assistência Farmacêutica medicamentos excepcionais; 10.304.0017.2.035 – Gestão do Programa de Vigilância Sanitária – VISA; 10.305.0017.2.036 – Gestão do Programa de Vigilância Epidemiológica - Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020

Salvaterra(PA), 11 de fevereiro de 2020.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ OTACILIO MOURAO PAREDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE